Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 592/22
EM, 17/11/22
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Conclusão do calçamento da Rua 7 de Setembro, no bairro Jardim das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

A conclusão do calçamento é extremamente necessária para a rua acima citada, vez que esse local no período chuvoso se torna intransitável.

A melhoria ora reivindicada irá proporcionar melhores condições de vida aos moradores dessa via, além do embelezamento da cidade.

Portanto, esperamos que a Administração viabilize a realização dessa importante obra.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
"Nem da Iluminação"